



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 389/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ECOLOGIA DAS COMUNIDADES VEGETAIS EM FRAGMENTOS DE FLORESTA ATLÂNTICA, PERNAMBUCO/BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 204/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006590/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ECOLOGIA DAS COMUNIDADES VEGETAIS EM FRAGMENTOS DE FLORESTA ATLÂNTICA, PERNAMBUCO/BRASIL”, a ser desenvolvido sob a coordenação das Professoras MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL e ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, ambas do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professora MARGARETH FERREIRA SALLES, Professora LEONOR COSTA MAIA, da Universidade Federal de Pernambuco, Dr. G. GOTTSBERGER, da Universidade de Ulm e Dr. A. D. STEVENS, da Universidade Livre de Berlim, o qual constitui uma expansão do Projeto de Pesquisa denominado: “PROJETO MATA DA USINA SÃO JOSÉ: ECOLOGIA DA COMUNIDADE VEGETAL EM UM FRAGMENTO DE FLORESTA ATLÂNTICA EM IGARASSU – PERNAMBUCO”, aprovado através da Resolução Nº 208/2001 deste Conselho, em execução desde abril de 2001, com término previsto para dezembro do ano em curso. O referido Projeto objetiva estudar remanescentes Floresta Atlântica com diferentes categorias de tamanho e estágios sucessionais visando elucidar as bases funcionais da dinâmica de fragmentos de Floresta Atlântica no nordeste do Brasil, e tem sua conclusão para o mês de janeiro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006590/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =